

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA - PROCESSO N.º 08-02/2019.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **COMODANTE**, e **SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.388.116-48, Carteira de Identidade nº MG-11.031.740, residente e domiciliada na Rua Itapetinga, nº 270, Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG, ora representante do paciente **Nilza Teixeira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 677.159.236-72, Carteira de Identidade nº MG-2.715.660, doravante denominada **CÓMODATÁRIA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **28/02/2020 a 27/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 20 de JANEIRO de 2020.



**DR. DANILLO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

 041388116-48

SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA